CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 96/2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que no dia 11 de setembro é um feriado Municipal que se comemora o dia da reemancipação política administrativa de Cabrobó, data reconhecidamente em todo o Município;

CONSIDERANDO que a feira do Município foi antecipada para uma sexta-feira e que nesse dia tem-se uma sensível diminuição nas demandas por serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente